

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), destinado a Técnico Superior de Serviço Social

Ata número um

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, na sala de reuniões da Direção, o júri nomeado pelo Diretor da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz, Carlos Alberto Pais dos Santos, constituído por Isabel Maria Ferreira Mendes Martinho, Subdiretora, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Clara Pedrosa da Silva Abreu, Adjunta do Diretor, como 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e como 2.ª Vogal, Fátima Maria Aires Sequeira Pereira, Psicóloga Escolar, a fim de tratar do procedimento concursal identificado em epígrafe. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Definição dos parâmetros de avaliação curricular e respetivas ponderações.-----

Ponto dois: Elaboração da grelha classificativa.-----

O júri tomou conhecimento que de acordo com o n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o método de seleção é avaliação curricular (AC) e será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.-----

O Júri estabeleceu como parâmetros a serem avaliados os seguintes: Habilitação Académica (HA), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP). Estes parâmetros serão ponderados de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$AC = 0,30 (HA) + 0,30 (FP) + 0,40 (EP)$$

A pontuação a atribuir a cada parâmetro será a seguinte:-----

1) Habilitação Académica (HA):-----

Mestrado em Serviço Social.....20 valores;

Pós graduação na área de Serviço Social.....18 valores;

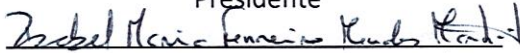
Licenciatura em Serviço Social.....16 valores;

2) Formação Profissional (FP):-----

Mais de 50 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional, realizada nos últimos 5 anos.....20 valores;

Entre 20 e 49 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional, realizada nos últimos 5 anos.....18 valores;
Entre 10 e 19 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional, realizada nos últimos 5 anos.....16 valores;
Entre 1 e 9 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional, realizada nos últimos 5 anos.....14 valores;
Formação diretamente relacionada com a área funcional, realizada anterior aos últimos 5 anos.....12 valores;
Formação indiretamente relacionada com a área funcional, realizada anterior aos últimos 5 anos.....10 valores;
Sem formação.....8 valores;
3)Experiência Profissional - tempo de serviço nas funções caraterizadoras do posto de trabalho, conforme descritas no aviso de abertura, graduado de acordo com o seguinte:-----
Experiência de 10 ou mais anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.....20 valores;
Experiência igual ou superior a 5 e inferior 10 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria16 valores;
Experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.....14 valores;
No ponto dois foi elaborada a grelha classificativa.-----
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos que nela tomaram parte. -----

Presidente


(Isabel Maria Ferreira Mendes Martinho)

Vogais


(Maria Clara Pedrosa da Silva Abreu)


(Fátima Maria Aires Sequeira Pereira)